

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/04/15**

**62 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO CALVÁRIO, NA
FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, catorze mil cento e setenta e cinco, datada de vinte e cinco de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO CALVÁRIO, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Ana Maria Rocha, 17-04-2025

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

25-03-2025

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical na Travessa do Calvário, Freguesia
de Gandra, para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

25-03-2025

Parecer:

NIPG: 14175/25

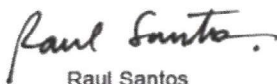
Data: 2025/03/25

Assunto: Sinalização vertical na Travessa do Calvário, na freguesia de Gandra.

Conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Gandra, as partes escritas e desenhadas sobre
sinalização vertical na Travessa do Calvário, na freguesia de Gandra estão concluídas;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e
posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

Des: Raul Santos

Os sinais de identificação para obedecer ao D.R. n.º 222-A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação, dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 1312/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectocrizada, letra reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abragadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Circulação, nos termos do regulamento (UE) n.º 3059/2011, de 4 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.



4/7

Assunto: **Necessidade de sinalização na freguesia de Gandra - Travessa do Calvário**

Ex.ª. Sr.ª Vereadora, Eng.ª. Tânia Ribeiro,

Serve a presente comunicação para solicitar a colocação de sinalização vertical de trânsito no cruzamento da Travessa do Calvário, existindo necessidade, salvo melhor opinião, de um sinal de rua sem saída.

Seguem, em anexo, uma imagem elucidativa.

Caso entendam ser necessário, encontro-me ao dispor para prestar esclarecimentos.

Cumprimentos,

Armando Leal

Secretário da Junta de Freguesia de Gandra

Associativismo, Comunicação, Desporto e Juventude

armando@jf-gandra.pt

<http://www.jf-gandra.pt/>



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/04/30**

**25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO CALVÁRIO, NA
FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, a proposta de colocação de *“sinalização vertical na Travessa do Calvário, na freguesia de Gandra”*, com 37 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação Juntos Por Paredes e do Movimento Independente, SSMI e 4 abstenções da bancada do CDS-PP e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

08-05-2025

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/04/30

PONTO 25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO CALVÁRIO, NA FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	JPP	X			
Adélio Ribeiro Soares Magalhães	a) PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X	
Armando Manuel Neves Leal	PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP			X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a) PSD	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa	PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Pedro António Silva e Sousa	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira	a) PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antonia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Elsa Maria Moreira de Barros	b) PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD			X	
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
José Manuel Ferreira Moreira	PS				
José Ferreira da Silva	b) PSD				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

Assinado por: **José Armando Coutinho Baptista Pereira**
 Num. de Identificação: 07202614
 Data: 2025.05.01 00:45:09+01'00'

1.ª Secretária

Assinado por: **Sara Cecília Pinho Leal**
 Num. de Identificação: 14177206
 Data: 2025.05.01 00:42:07+01'00'

2.ª Secretária

Assinado por: **Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu**
 Num. de Identificação: 02859658
 Data: 2025.05.01 00:40:50+01'00'